

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA N. 61, de 27 de maio de 2019 .

O GERENTE INTERINO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 95/2019, de 22 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFGD/EBSERH nº 183 de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

- I. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente ao porcionamento de fórmula (Banco de Leite Humano), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANGELO OSELAME HOFFMANN

Procedimento Operacional Padrão (POP)	POP nº. 27/UNC
PORCIONAMENTO DE FÓRMULA (BANCO DE LEITE HUMANO)	Versão: 01
Unidade organizacional: Unidade de Nutrição Clínica	
Elaborado por: Cristiane Nava Duarte, Michele Cristina de Carvalho, Rita de Cássia Dorácio Mendes, Naiana Alves Cardoso.	Data de Criação: 31/07/17
Revisado por: Cristiane Nava Duarte, Rita de Cássia Dorácio Mendes	Data de Revisão: 09/07/2018
Aprovado por: Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFGD	Data de Aprovação: 27/05/2019.
Responsável pelo POP: Érika Leite Ferraz	

OBJETIVO: Porcionar e preparar fórmulas.

SIGLAS E ABREVIATURAS: BLH- Banco de Leite Humano.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: *Banco de Leite Humano: Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos* Brasília: Anvisa, 2008, 160p.

Brasil Agência Nacional de Vigilância Sanitária Resolução RDC nº 171 de 4 de setembro de 2006

DEFINIÇÕES: Consiste em porcionar as tais fórmulas com higienização e organização. Em tais horários: Diariamente, uma hora antes dos horários padronizados de distribuição de dieta (6h, 9h, 12h, 15h, 18h, 21h, 24h e 3h).

RESPONSABILIDADES: Copeiras (área interna).

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

- Capela biológica
- Vidrinhos esterilizados ou copos descartáveis com tampa.
- Rótulos
- Fórmula láctea
- Álcool 70%.
- Gaze
- Seringas descartáveis

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

1. Verificar o volume prescrito.
2. Verificar o tipo de fórmula prescrita.
3. Separar os rótulos preenchidos de acordo com a prescrição.
4. Verificar as condições e validade da lata.
5. Preparar de acordo com a diluição sugerida na embalagem.
6. Porcionar utilizando copinho para medidas exatas (5ml / 10ml), na seringa para medidas como 12ml, 16ml, 28ml) e volumes maiores em vidros.
7. Porcionar dentro da capela com a porta mais fechada possível.
8. Aquecer em banho-maria, as seringas devem ser aquecidas na embalagem dentro de um vidro.
9. Higienizar com álcool 70% os banhos, a capela e a bancada ao término do porcionamento.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

